



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
SÃO PAULO REFERENTE ÀS CONTAS  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
LAVRINHAS/SP - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP -  
EXERCÍCIO DE 2016.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 003950/989/16) e, portanto, aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2019.*

**DOMINGOS SÁVIO GIOVANI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP  
(BIÊNIO 2019/2020)**

---